



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 79/2017 – NOTARIADO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2014

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/2014**, de 20 de outubro, de que é titular a **Administração Conjunta da AUGI 35**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 162 213, com sede na Rua das Glicínias, Lote 2, Lagoa de Albufeira, respeitante aos prédios rústicos em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatórias do Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 2424, 1465, 3655 e 6396, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 29, 30, 37 e 38, Secção L.

O presente aditamento ao alvará titula a **2.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 06/2010, a qual foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 25 de janeiro de 2017.

A alteração à licença, conforme planta que constitui o anexo I, consubstancia-se no seguinte:

Número máximo de fogos: 41;

Número de fogos por lote: 1, exceto no lote 16 que tem 2.

Paços do Município de Sesimbra, 13 de julho de 2017.

A Presidente da Câmara,

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Dr.ª